



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

PORTARIA Nº 025, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 1º de fevereiro de 2024.

Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal da Obra Pública que especifica, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no âmbito do município de Brasil Novo-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a fiscalização sobre a execução da obra consignada no CONTRATO Nº 013/2024, firmado sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como, a observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JUCÉLIO DA SILVA MONTENEGRO, brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista, Registro CAU nº A277363-5/PA e CPF/MF nº 012.878.362-16, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF para exercer a função de FISCAL DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE BRASIL NOVO-PA", oriunda da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023-TP, custeada com recursos Próprios.

Parágrafo único. O Fiscal da Obra pública acima designado, deverá realizar todas as ações que englobam os elementos e etapas de uma obra pública, de modo a viabilizar sua execução de acordo com o projeto, materiais, prazos e a finalidade especificada, de acordo com as normas e orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT aplicáveis à espécie.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 1º de fevereiro de 2024.

WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL